



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

2.3 Presente informação n.º100, apresentando reformulação dos documentos previsionais (Orçamento e Grandes Opções dos Planos), por conterem duas alterações: a aprovação de uma reestruturação orgânica e a obtenção de visto do Tribunal de Contas sobre o empréstimo do Reequilíbrio Financeiro, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovada por maioria, com os votos contra do Vereador eleito pelo Partido Socialista, António Joaquim Fernandes e do Vereador eleito pelo Movimento MAIS, Miguel Rodrigues e com a abstenção do Vereador eleito pelo Movimento MAIS, Adérito Figueira, a presente proposta, assim como submeter à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), para apreciação técnica, de acordo com a alínea b), do n.º1, do artigo 10.º da Lei n.º43/2012, de 28 de agosto e posteriormente remeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea a), do n.º1, do artigo 25.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.

Mais foi deliberado, dar sem efeito a deliberação, da Reunião de Câmara realizada no dia 23 de setembro de 2014, sobre este mesmo assunto.

O Vereador Miguel Rodrigues apresentou a presente declaração de voto:

O relatório de análise que acompanha a proposta de orçamento municipal para 2015, reduz-se a um conjunto de lugares comuns, meramente propagandísticos e que em muitos casos contrariam as práticas que têm vindo adotadas por este atual executivo.

Com efeito, a ação do executivo comarário permanente não tem respeitado os princípios da transparência, do rigor, nem da sustentabilidade financeira. A prática deste executivo, desmente categoricamente os princípios enunciados no relatório de análise.

Interessante também verificar o modo como este relatório aborda a situação económico-financeira do Município, pretendendo contornar os dados essenciais que uma vez mais desmentem aquele que tem sido o discurso deste executivo. Decorre dos dados apresentados (e que constavam já do último relatório elaborado pelo auditor externo) que o endividamento



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

de curto, médio e longo prazo desta Autarquia ronda os vinte milhões de euros, distante portanto, dos trinta milhões que este executivo insiste em propagandear.

Por outro lado, este relatório, quando alude aos processos judiciais pendentes, esquece-se de esclarecer que o Plano de Reequilíbrio a que o Município aderiu, prevê já uma verba para “contingências”, isto é, situações resultantes de processos judiciais, cujo montante inscrito era de cerca de 1.700.000,00€, prevenindo portanto necessidades financeiras futuras a este nível. Também se esquece de referir que a diminuição das prazos médios de pagamento é uma consequência necessária da implementação da Programa de Apoio à Economia Local, que implica o pagamento de dívidas de curto-prazo a fornecedores.

Todos estes, instrumentos financeiros a que o Município de Alijó se candidatou no final de 2012 e que têm permitido a injeção de capital na economia local e permitirão a consolidação do endividamento de médio e longo prazo.

Observa ainda que não se encontra aqui demonstrado que os compromissos assumidos pelo Município em sede de Plano de Ajustamento Financeiro, no âmbito da candidatura ao PAEL e PRF, estejam asseguradas nesta proposta de orçamento municipal.

No mais, é curioso que decorrido já mais de um ano de mandato, o atual executivo permanente continue a limitar-se a um conjunto vago de intenções, sem tradução prática.

Como já antes aponte, este é o orçamento mais pobre de que tenho memória nesta Câmara, na forma e no conteúdo.

Tal como eu já apontava na apreciação do orçamento para 2014, também estes documentos previsionais para 2015 nada indicam sobre a estratégia de crescimento económica e de desenvolvimento social que o executivo permanente defende para este Canelho. Um vazio total. Não há um desígnio, uma ideia para o futuro deste território.

Na visão deste atual executivo camarário permanente, os compromissos assumidos devem ser respeitados apenas no que se refere às receitas, com a aprovação dos impostos e taxas municipais na máximo. Mas na sua gestão, este executivo não dá o exemplo do rigor e do bom uso dos dinheiros públicos, com as nomeações políticas, uma gestão interna de recursos humanos que denota desgoverno e instabilidade, adjudicações de serviços em dezenas de



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

milhares de euros que não obedecem a necessidades efetivas e prementes, nem respeitam a critérios claros e outros atos de gestão que importam custos significativos para o Município, como os casos de decisões judiciais recorríveis que este executivo deixou transitar em julgado, constituindo a Câmara na obrigação de pagar, desde já, valores superiores a uma centena de milhares de euros.

Temos assim uma Câmara que apenas se vai dedicando à gestão corrente e, mesmo assim, com muitas deficiências.

O primeiro ano deste mandato foi um período perdido para este Município que, mais do que estagnar, recuou nos seus objetivos, na sua ambição e na sua visão de futuro.

Na votação do orçamento para 2014 abstive-me, dando o benefício da dúvida ao novo executivo. Neste momento, não tenho dúvidas da impreparação e incapacidade deste executivo permanente, criticando seriamente a ausência de rumo manifestada. Razão pela qual terei de votar contra os documentos previsionais para 2015.

O Vereador António Joaquim Fernandes apresentou a presente declaração de voto:

- 1) *Qual a razão de vir, de novo, a votação? Reparou que há pequenas alterações.*
- 2) *Continua a ver que para as Instituições Sem Fins Lucrativos não há grandes meios.*

Por isso considera que é pela Associação que devem passar essas formas de apoio. Acho muito pouco o apoio inscrito. Deveria esse apoio começar de imediato. A verdade é que se houve, e bem, distribuição pelos freguesios também devia haver pelas associações.

- 3) *As freguesias continuam com valores muito díspares.*

Em coerência com a votação anterior, mantenho o meu sentido de voto.

O Vereador João Manuel da Costa apresentou a presente declaração de voto:

As IPSS's não têm no próximo quadro de apoio, vão ter oportunidades de reolizor reparação nas Instituições. Estas instituições, do Concelho que se queiram candidatar, no próximo ano, precisarão do apoio da Câmara.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

O Vereador Adérito Figueira apresentou a presente declaração de voto:

Mantem o sentido de voto anteriormente exercido.

3. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

3.1 Presente informação DDSCED/EDU/2014/130, apresentando Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2014/2015, para apreciação., que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: tomado conhecimento.

4. DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

4.1 Presente informação DOU/OPM/2014/310, referente à abertura do procedimento por ajuste direto, a fim de realizar a Prestação de Serviços para Análises Laboratoriais do Controlo da Qualidade das águas para Consumo Humano e toda a assistência Técnica inerente, no Concelho de Alijó, para o ano de 2015, para ratificar, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara, exarado em 13 de novembro de 2014.

4.2 Presente informação DOU/OPM/2014/313, propondo a abertura de procedimento por ajuste direto, para a aquisição de serviços referentes à certificação energética final, incluindo auditorias e emissão de certificados do Pavilhão Gimnodesportivo e Piscina Municipal coberta, no âmbito das Candidaturas NORTE-07-0765-FEDER-000437 (Piscina) E NORTE-07-0765-FEDER-000404 (Pavilhão), que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, nos termos da informação técnica.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

4.3 Presente informação DOU/OPM/2014/335 referente à prorrogação do contrato com a firma EGEO, SGPS para a prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos do concelho de Alijó, transporte a destino final e limpeza urbana da vila de Alijó, para o mês de dezembro de 2014, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, a prorrogação do contrato com a firma EGEO, SGPS para a prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos do concelho de Alijó, transporte a destino final e limpeza urbana da vila de Alijó, para a mês de dezembro de 2014.

4.4 Presente informação DOU/OPM/2014/336, propondo a abertura de procedimento por ajuste direto, a fim de realizar a prestação de serviços para a Realização de Análises de Águas Residuais e toda a Assistência Técnica inerente, no Concelho de Alijó, para o ano de 2015, para ratificar, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara, exarado em 24 de novembro de 2014.

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Alijó, 01 de dezembro de 2014

O Presidente da Câmara



Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães